



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

ATO TRT 19ª N° 10/2019

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa realizada em 18.12.2019, constante no PROAD N° 6641/2019; e

Considerando os termos dos artigos 96, inciso I, alínea "c", e 93, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, para exercer o cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do seu Titular, Exmo. Sr. Gustavo Tenório Cavalcante, para o exercício de igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, com efeito a partir de 19.12.2019.

Publique-se.

Maceió, 18 de dezembro de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente